

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 404, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Pedro Inácio Trevisan	Chefe da Divisão de Transporte Rodoviário	2022/2023	10/07/2023 a 14/07/2023 (cinco dias)
Renato Kaufmann Kunz	Operador de Máquinas readaptado para a função de Vigia	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023 (trinta dias)
Vandoir Ody	Motorista readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2022/2023	12/07/2023 a 21/07/2023 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal